

PORTARIA

CRCCE Nº 73/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as colaboradoras, **Dayana Rogério** e **Rachel Leite Barbosa Citó Lima**, com o objetivo do cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, a se fazerem presentes no Município de Sobral-CE, nos dias 26 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE